



**Resposta ao Requerimento nº 807/2023**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações acerca do saneamento básico do bairro Chácaras Alpinas.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de junho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 23 de junho de 2023

**OFÍCIO Nº 238/2023 – PRES/DAEV**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 807/2023 – “*Informações acerca do saneamento básico do bairro Chácaras Alpinas*”

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento ao pedido formalizado informar:

**1) Os estudos foram finalizados?**

Em 2022 o DAEV efetuou testes de vazão no poço existente na Alameda Mangabeiras, lote 41, para certificação se seria explorável ou não. Contudo, no estudo efetuado, o manancial pesquisado demonstrou não ter condições de vazão para abastecimento da localidade.

Ainda foi verificado que seriam necessários a construção de 12,42km de redes de água com diâmetros variando de DN 100 a DN 50; duas estações elevatórias de água; três reservatórios; aproximadamente 2,1km de linha de recalque de água; a perfuração de poços profundos com vazão compatível com a demanda do bairro e, também, a doação/desapropriação de águas nas quais deveriam ser instaladas essas estações elevatórias de água e os reservatórios. Lembrando que o loteamento Chácaras Alpinas se situa em localidade na qual não está previsto o atendimento pelo sistema de distribuição de água e coleta e afastamento de esgotos.

**2) O que restou concluído?**

Respondido na pergunta nº 1.

**3) Atualmente, quantas famílias do bairro precisam comprar água para consumo?**

Sendo área na qual não está previsto o atendimento pelo sistema de distribuição de água e/ou de coleta e afastamento de esgotos, o DAEV não dispõe desta informação.

**4) Quais ações estão em andamento para sanar o problema da falta de saneamento no local? Explane.**

Em locais onde não existem um sistema de abastecimento de água pública ou nos quais não há atendimento diretamente pela rede pública, a legislação brasileira autoriza a execução de sistema individual alternativo de saneamento. Nestes casos a



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

obtenção do recurso pelo proprietário do imóvel pode ser feita via poço artesiano ou a partir de outra fonte de abastecimento, conforme previsto na legislação brasileira.


Ademais, é importante informar que foi iniciada a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que é uma importante ferramenta de gestão, que considera premissas para todo e qualquer projeto técnico e financeiro à área de saneamento básico a ser implementado em Valinhos.

Além disso, o PMSB é um instrumento que norteia atividades, prevê ações e metas para melhorias das condições sanitárias e ambientais, com enfoque na garantia de mais qualidade de vida à população no médio e longo prazo. Sua revisão está em andamento e tem sido feito por meio de empresa contratada via Pregão Eletrônico nº 111/2022, conforme processo administrativo nº 14.446/2022-PMV. O certame pode ser consultado em <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/editais/0/1/1761/>.

O Decreto nº 11.487/2023 constituiu o grupo de trabalho para acompanhamento da revisão do PMSB, podendo ser consultado em [https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/11959/](https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis_decretos/11959/). No momento, por meio do Protocolo PMV nº 24854/2022, novos membros estão em processo de inclusão nesse grupo, a fim de ampliar o escopo de profissionais das áreas abrangidas dentro da revisão do referido plano.

Também está em processo de início a criação do Plano Municipal de Saneamento Rural (PMSR), que vai permitir a caracterização de toda a área rural (aspectos físicos, demográficos, hidrográficos, ambientais, sanitários etc.) e, também, permitir a contextualização das soluções ao abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos domésticos, resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Sendo o que cabia a esta Autarquia informar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

  
**Engº Walter Gasi**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**DRº MATHEUS MÁRCIO MARINELLI GONDIM GALBES**

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Valinhos

Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos, CEP: 13270-005

Nesta